

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/ 2375848 – DIC/PRES/FCP de 12/03/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar o convênio: "RAIZES SONORAS", que será realizado no município de Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁ-RIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro Flexa de Melo	5919978/4	ASSISTENTE ADM-NISTRATIVO	21/03/2026 A 22/03/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1304195

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 034/2026 – FCG de 17.03.2026

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2025/3683600;
RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades, atribuídas, em tese, ao senhor W.S.C., IF. 5923975/1, previstas no art. 177, VI c/c art. 190, V e §3º da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Designar a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar o disposto no inciso I, composto pelos servidores, Maurício Ferreira Gomes - IF. 57225173/2 (presidente), Sérgio Sena Gonçalves Junior - IF. 5899468/3 (membro), Aldo Aires da Silva - IF. 5956678/1 (membro), e Sara Pinto da Costa de Moraes - IF. 5905628/2 (suplente).

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

IV - AFASTAR, conforme os termos do art. 203 do RJU, inciso I, o servidor W. S. C., IF. 5923975/1, do exercício do cargo até o final do processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1304219

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Processo Administrativo nº E-2025/3377858

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo nº 2025/3377858), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 90001/2025 – SECOM que trata de aquisição de equipamentos para suprir a necessidade desta Secretaria, no tipo menor preço por lote, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

ITEM 1 – pelo valor total de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais).

Vencedora: TRINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.318.076/0001-80.

ITEM 2 – pelo valor total de R\$ 107.940,00 (cento e sete mil novecentos e quarenta reais).

Vencedora: A. B. DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 35.637.190/0001-37.

ITEM 3 – pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vencedora: BELNOR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.328.037/0001-20.

ITEM 4 – pelo valor total de R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais).

Vencedora: TL SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.490.183/0001-60.

ITEM 5 – pelo valor total de R\$ 4.689,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Vencedora: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 35.088.443/0001-60.

ITEM 6 – pelo valor total de R\$ 19.596,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e seis reais).

Vencedora: JONAS AMADEO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 03.828.847/0001-38.

ITEM 7 – pelo valor total de R\$ 1.439,22 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Vencedora: 59.296.158 RICARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 59.296.158/0001-01.

ITEM 8 – pelo valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

Vencedora: 59.296.158 RICARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 59.296.158/0001-01.

ITEM 9 – pelo valor total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

Vencedora: 59.296.158 RICARDO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 59.296.158/0001-01.

ITEM 10 – pelo valor total de R\$ 2.348,44 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vencedora: GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.796.470/0001-03.

ITEM 11 – FRACASSADO, conforme registros do certame.

ITEM 12 – pelo valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Vencedora: TL SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.490.183/0001-60.

ITEM 13 – pelo valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais).

Vencedora: ALEXANDRE FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.334.587/0001-00.

ITEM 14 – pelo valor total de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

Vencedora: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, inscrita no CNPJ nº 49.300.396/0001-81.

ITEM 15 – pelo valor total de R\$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Vencedora: ALEXANDRE FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.334.587/0001-00.

ITEM 16 – FRACASSADO, conforme registros do certame.

ITEM 17 – FRACASSADO, conforme registros do certame.

ITEM 18 – pelo valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Vencedora: 62.925.921 TEREZA WENDLER MORAIS, inscrita no CNPJ nº 62.925.921/0001-12.

ITEM 19 – pelo valor total de R\$ 317,20 (trezentos e dezessete reais e vinte centavos).

Vencedora: GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.796.470/0001-03.

ITEM 20 – pelo valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Vencedora: INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.968.806/0001-78.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 18 de março de 2026.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1304549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Processo Administrativo nº E-2025/3750748

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo nº 2025/3750748), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 90001/2026 – SECOM que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados de forma indireta, compreendendo os seguintes: Serviços Administrativos, Recepcionista, Serviços de higiene e limpeza, copeira e artefície, no tipo menor preço por lote, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

Empresa: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 – Centro, Ananindeua/PA, pelo valor total de R\$ 1.471.596,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente ao lote 1, conforme abaixo:

LOTE 1						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Recepcionista	20955-4	posto	2	R\$ 4.186,34	R\$ 8.372,68
2	Auxiliar Administrativo I	24316-7	posto	15	R\$ 4.178,04	R\$ 62.670,60
3	Copeira	20953-8	posto	2	R\$ 3.534,18	R\$ 7.068,36
4	Auxiliar de Limpeza	23035-9	posto	8	R\$ 4.436,05	R\$ 35.488,40
5	Artefície	22501-0	posto	2	R\$ 4.516,48	R\$ 9.032,96
TOTAL MENSAL					R\$ 122.633,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 1.471.596,00	

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 18 de março de 2026.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1304548